



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 364/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ GUARAPARIENSE À Srª. MARA
LÚCIA FLORES VIEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Srª. Mara Lúcia Flores Vieira o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 036/2021
Processo Legislativo: nº 3035/2021
Autoria: Ver. Rosana Pinheiro